

## Seguros de Afinidades

### 1- Seguro Automóvel

#### Cobertura Compreensiva (Colisão, Incêndio e Roubo)

O presente seguro cuja contratação poderá ocorrer de forma isolada, tem por objetivo indenizar ao segurado, pelos prejuízos que venha a sofrer em consequência de danos materiais ao veículo segurado, provenientes de: Colisão, abalroamento ou capotagem acidental, Queda acidental em precipícios ou pontes, Raio, incêndio ou explosão acidental e suas consequências, Roubo ou furto total ou parcial do veículo, Submersão parcial ou total do veículo em água doce proveniente de enchentes ou inundações inclusive nos casos de veículos guardados no subsolo, Granizo, furacão, terremoto e Despesas necessárias com socorro e salvamento do veículo.

#### Responsabilidade Civil Danos Materiais e/ou Corporais a terceiros

O presente seguro cuja contratação poderá ocorrer de forma isolada ou conjugada com a cobertura de Automóvel, tem por objetivo garantir ao segurado o reembolso das indenizações que for obrigado a pagar por danos involuntários, corporais e/ou materiais, causados a terceiros durante a vigência da apólice.

#### Responsabilidade Civil Facultativa Danos Morais

A presente cobertura cuja contratação está vinculada à existência de cobertura para RCF – Danos Corporais, tem por objetivo garantir ao segurado o reembolso da indenização por Danos Morais causados a terceiros.

#### Acidentes Pessoais para Passageiros de Veículos:

Acidente pessoal é o evento com data caracterizada, exclusivo e diretamente externo, súbito, involuntário e violento, causador de lesão física que, por si só, e independente de toda e qualquer outra causa, tenha como consequência direta à morte ou a invalidez permanente total ou parcial do Segurado e Passageiros.

#### Acessórios e/ou Equipamentos:

Cobertura adicional de acessórios e/ou equipamentos para os seguros, cuja contratação está vinculada à existência de cobertura para Automóvel.

Entende-se por Acessórios e/ou equipamentos, enquanto estiverem fixados em caráter permanente no veículo segurado, estarão garantidos contra os riscos estipulados na

#### Cobertura Básica de automóvel.

##### Carro Reserva

A presente cobertura cuja contratação está vinculada à existência da cobertura Auto, tem por objetivo garantir ao segurado na ocorrência de um sinistro.

Serão usuários desta cobertura, segurados que tenham no mínimo 21 (vinte e um) anos, 2 (dois) anos de habilitação, e que sejam portadores de cartão de crédito, com limite de crédito compatível para o aluguel de veículos, de acordo com os planos escolhidos e normas das empresas

#### Danos Causados aos Vidros

O presente Serviço complementar, que está vinculado à existência da cobertura Auto, com abrangência em todo território nacional, garante ao segurado a substituição ou reparo dos vidros dos veículos segurados – laterais, traseiros e pára-brisa, independentemente de ocorrência ou não de sinistro com o veículo.

#### Extensão de Perímetro aos Países da América do Sul

Esta cobertura cuja contratação está vinculada à existência da cobertura Auto e/ou RCF,

garante ao segurado a extensão dos riscos cobertos para o automóvel e/ou responsabilidade civil facultativa de veículos, em território nacional, nos países da América do Sul. Nos sinistros ocorridos em território estrangeiro, qualquer reembolso de despesas comprovadamente pagas, será feito em moeda nacional, considerando-se, para conversão a taxa de câmbio vigente na data do pagamento do sinistro, e respeitados os limites máximos de indenização estipulados na apólice.

#### Assistência 24 Horas

O presente Serviço Complementar de contratação facultativa, que está vinculado à existência das coberturas de Auto e ou RCF-V, atende o segurado em todo o Território Nacional e Países do Mercosul, 24 horas por dia, 7 (sete) dias por semana, sendo válido pelo mesmo período de vigência da apólice de seguro, exclusivamente para segurados que tenham seu domicílio e residência habitual no Brasil.

Para utilização deste serviço entende-se que o número máximo de acompanhantes (passageiros) está limitado à lotação oficial do veículo.

Considera-se também como segurado, para utilização deste serviço, o condutor do veículo que tenha obtido autorização daquele para dirigir.

É obrigatório o contato com a Central de Atendimento da Assistência 24 horas para utilização de quaisquer um dos serviços.

O serviço de Assistência 24 horas compreende um conjunto de assistências para o veículo segurado, para o condutor, entre outros benefícios.

## 2- Seguro Residência

O presente seguro tem por objetivo garantir ao Segurado o pagamento de uma indenização por prejuízos que ele possa sofrer em consequência direta da realização dos riscos previstos e cobertos na apólice e os Limites Máximos de Indenização fixados por Coberturas Contratadas.

#### Cobertura Básica

##### Incêndio/Queda de Raio/Explosão

Esta cobertura garante a indenização por perdas e danos materiais diretamente causados aos bens segurados por: Incêndio, de qualquer causa, quando caracterizado caso fortuito, imprevisto ou inevitável, cuja ocorrência independa da vontade do Segurado, queda de raio, desde que atinja diretamente a área do terreno ou edifício onde os bens segurados estiverem localizados, explosão de qualquer natureza, onde quer que tenha ocorrido.

##### Danos Elétricos / Eletrônicos – Curto Circuito

Esta cobertura garante a indenização por perdas e danos materiais diretamente causados a fios, enrolamentos, chaves ou quaisquer outros equipamentos e instalações elétricas de uso da residência devido a variações anormais de tensão, curto-circuito, arco voltaico, calor gerado acidentalmente por eletricidade, descargas elétricas, eletricidade estática ou qualquer efeito ou fenômeno de natureza elétrica, inclusive queda de raio fora do imóvel segurado.

##### Vendaval, Furação, Ciclone, Tornado, Queda de Aeronave, Impacto de veículos, Granizo e Fumaça

Esta cobertura garante a indenização por perdas e danos materiais diretamente causados aos bens segurados por vendaval, furação, ciclone, tornado, granizo, queda de aeronave ou quaisquer outros engenhos aéreos ou espaciais, impacto de veículos (mesmo que não disponha de tração própria), e fumaça.

Define-se por:

- \* Vendaval - vento de velocidade igual ou superior a 15 (quinze) metros por segundo.
- \* Fumaça - a que provenha de um desarranjo imprevisto, repentino e extraordinário no funcionamento de qualquer aparelho que seja parte integrante da instalação de calefação, gerador elétrico, aquecimento ou cozinha existente no local segurado e somente quando tal aparelho estiver conectado a uma chaminé por um cano condutor de fumo.
- \* Aeronaves – quaisquer engenhos aéreos ou espaciais, assim como quaisquer objetos que sejam parte integrante dos mesmos ou por eles conduzidos

#### Desmoronamento e Tremor de Terra

Esta cobertura garante a indenização por perdas e danos materiais diretamente causados aos bens segurados por tremor de terra e desmoronamento total ou parcial dos bens decorrente de qualquer causa.

Entende-se como desmoronamento parcial, tão somente quando ocorrer desmoronamento de muros de divisas, paredes ou quaisquer outros elementos estruturais, tais como vigas, colunas e laje.

#### Roubo/Furto Qualificado de Bens

Esta cobertura garante a indenização por perdas e danos materiais diretamente causados aos bens segurados por roubo e/ou furto qualificado, enquanto existentes no local segurado, Garante ainda os danos materiais causados a tais bens durante a prática do roubo e/ou furto qualificado ou ainda quando caracterizada a simples tentativa de tais delitos.

#### Responsabilidade Civil Familiar

Esta cobertura garante a indenização das quantias pelas quais vier a ser civilmente responsável a pagar em sentença judicial transitada em julgado ou em acordo autorizado de modo expreso pela seguradora, relativas a reclamações por danos corporais e materiais involuntariamente causados a terceiros desde que os danos tenham ocorrido durante a vigência do contrato.

### 3- Seguro Fiança Locatícia

Visa garantir ao segurado o ressarcimento pelos prejuízos que venha sofrer em decorrência do não cumprimento pelo garantido do contrato de locação.

#### Cobertura Básica

Garantirá ao segurado, ressarcimento pelos prejuízos que venha sofrer em decorrência do inadimplemento do contrato de locação pelo garantido, em razão do não pagamento dos alugueis, bem como multas moratórias, reconhecido judicialmente através da decretação do despejo e/ou abandono do imóvel.

#### Encargos Legais

Esta cobertura garantirá ao segurado o ressarcimento em razão do não pagamento por parte do garantido dos encargos legais: I.P.T.U – Despesas com Condomínio, Água, Luz e Gás Canalizado;

#### Danos ao Imóvel

Está cobertura garante ao segurado o ressarcimento pelos danos provocados pelo garantido ao imóvel segurado.

### Multa por Rescisão Contratual

Esta cobertura garante ao segurado o pagamento de multas por rescisão antecipada do contrato, quando a rescisão ocorrer mediante a entrega das chaves ou abandono do imóvel.

### Pintura Interna

Esta cobertura garantirá aos segurado o ressarcimento pelos danos causados pelo garantido a pintura interna do imóvel.

### Pintura Externa

Esta cobertura garantira ao segurado o ressarcimento pelos danos causados pelo garantido a pintura externa do imóvel, ficando restrita a contratação para seguros de residências.